



PORTARIA Nº 113 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2010 - SEGUNDA-FEIRA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Decreto Estadual de 15 de outubro de 2010, publicado no Minas Gerais no dia 16 de outubro de 2010, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, ANTÔNIO AUGUSTO ANASTASIA,

RESOLVE:

- Art. 1º. DETERMINAR que não haverá expediente, excepcionalmente este ano, no dia 25 de outubro de 2010, segunda-feira, em comemoração do Dia do Funcionário Público.
- Art. 2º. ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.
- Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.
- Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 18 de outubro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR